



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 779/2016

PROMOVE O ENQUADRAMENTO
FUNCIONAL DOS SERVIDORES
DO QUADRO II – PODER
LEGISLATIVO NA NOVA
ESTRUTURA DE CARGOS E
FUNÇÕES.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 19, XVIII, b**, da **Resolução n° 389**, de 11 de dezembro de 1996 (**Regimento Interno**),

CONSIDERANDO o disposto nos **arts. 2° e 56 da Lei n° 15.716**, de 19 de dezembro de 2014,

RESOLVE promover o enquadramento funcional dos servidores do Quadro II – Poder Legislativo na nova estrutura de cargos e funções disposta no Anexo II da **Lei n° 15.716**, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 1° - Os servidores do Quadro II – Poder Legislativo ficam enquadrados na estrutura de cargos e funções contida nos anexos I a VII deste Ato e em conformidade com as disposições da **Lei n° 15.716/2014**.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2015.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2016.

Deputado JOSÉ ALBUQUERQUE – PRESIDENTE
Deputado TIN GOMES – 1º VICE-PRESIDENTE
Deputado DANNIEL OLIVEIRA – 2º VICE-PRESIDENTE
Deputado SÉRGIO AGUIAR – 1º SECRETÁRIO
Deputado MANOEL DUCA – 2º SECRETÁRIO
Deputado JOÃO JAIME – 3º SECRETÁRIO
Deputado JOAQUIM NORONHA – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 30/09/2016.